

## ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA

(17 a 20 de agosto de 2026)

**I – VERIFICAÇÃO DE "QUORUM"**

À hora regimental, o Presidente, Conselheiro Waldir Neves Barbosa, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, com a participação do Senhor Conselheiro Marcio Campos Monteiro e o Senhor Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel, bem como do Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva.

**II – HOMOLOGAÇÃO DA ATA**

Aberta a sessão, por unanimidade, foi homologada a Ata referente à 20ª Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, realizada entre os dias 10 e 12 de agosto de 2026.

**III – APRECIÇÃO DOS PROCESSOS**

Foi dado prosseguimento com a apreciação dos processos na seguinte sequência:

**RELATOR – CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO****PARECER DA PROCURADORIA:**

No prazo regimental, o Senhor Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva manteve todos os Pareceres exarados nos processos a cargo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

**PROCESSOS DO CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO:**

Os dois processos pautados sob a relatoria do Conselheiro Relator foram os seguintes: **TC/1298/2025** - Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Ordenador de Despesas: Senhor Cleidimar da Silva Camargo - Tipo de Processo: Contas de Governo 2024 - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pela: emissão de **parecer prévio favorável com ressalvas** à aprovação da prestação de contas anual de Governo do Município de Rio Negro, referente ao exercício financeiro de 2024 e prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Cleidimar da Silva Camargo, o que faço com fundamento no art. 21, I, da LCE 160/2012, bem como pela **recomendação** ao gestor para que observe, com maior rigor, a realização tempestiva das audiências públicas destinadas à demonstração e avaliação do

cumprimento das metas fiscais, nos termos dos arts. 9º, § 4º, e 48 da LC 101/2000. **TC/1251/2025** - Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã - Ordenadora de Despesas: Senhor Manoel Eugênio Nery - Tipo de Processo: Contas de Governo 2024 - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pelo: **parecer prévio favorável com ressalvas** à aprovação da prestação de contas anual de Governo do Município de Camapuã, referente ao exercício financeiro de 2024 e prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Manoel Eugenio Nery, CPF 489.358.081-72, o que faço com fundamento no art. 21, I, da LCE 160/2012, em decorrência de achados, expostos na fundamentação deste voto, bem como por **recomendar** ao responsável, ou a quem o tiver sucedido, a adoção de medidas necessárias para a correção das impropriedades identificadas, no caso, implementação da lei específica para o plano de amortização do déficit atuarial, acompanhamento das ações de cobrança judicial da dívida ativa tributária e que todos os demonstrativos sejam publicados e estejam disponibilizados no Portal da Transparência.

#### OCORRÊNCIA PLENÁRIA:

Não houve.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

Aprovados por unanimidade.

#### RELATOR – CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA

#### PARECER DA PROCURADORIA:

No prazo regimental, o Senhor Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva manteve todos os Pareceres exarados nos processos a cargo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

#### PROCESSOS DO CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA:

Os quatro processos pautados sob a relatoria do Conselheiro Relator foram: **TC/830/2024** - Unidade: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - Processo: Auditoria de Conformidade - Jurisdicionado: Senhor Eduardo Esgaib Campos - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pela: **regularidade com ressalva** dos atos de gestão apurados no Relatório de Auditoria, **recomendações** conforme constam nas razões do voto, **realização do monitoramento**, para fiscalização da implementação das medidas recomendadas no relatório de auditoria. **TC/1317/2025** - Unidade: Junta Comercial do Estado do Mato

Grosso do Sul - Processo: Contas de Gestão - 2024 - Jurisdicionado: Senhor Nivaldo Domingos da Rocha - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pelas: **contas regulares. TC/4178/2025/001** - Unidade: Câmara Municipal de Sonora - Processo: Agravo de Instrumento - Jurisdicionado: Senhor Laudir Abreu da Rosa Junior - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pelo: **conhecimento** do Agravo de Instrumento interposto, **rejeição** da Preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministério Público de Contas, **arquivamento** dos presentes autos, diante da perda superveniente do objeto. **TC/4178/2025/002** - Unidade: Câmara Municipal de Sonora - Processo: Agravo de Instrumento - Jurisdicionado: Senhora Rafaela Alves de Araújo - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pelo: **conhecimento** do Agravo de Instrumento interposto, **rejeição** da Preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministério Público de Contas, **arquivamento** dos presentes autos, diante da perda superveniente do objeto.

#### OCORRÊNCIA PLENÁRIA:

Não houve.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

Aprovados por unanimidade.

#### IV – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 11h (onze horas) do dia 20 de agosto de 2026, encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, ficando os Senhores Conselheiros convocados para a próxima Sessão com dia e hora regimentalmente previstos, cabendo a mim, Alessandra Ximenes, a lavratura da presente Ata.

Campo Grande, 20 de agosto de 2026.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa  
Presidente da Segunda Câmara

Alessandra Ximenes  
Coordenadoria de Sessões  
Chefe

AX/AM